Decreto Nº 3102

Autoriza a abertura de credito adicional suplementar no orçamento vigente e contém outras providências.

WILLIAN MARTINS MAIA, Prefeito Municipal de Carneirinho - MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 171.910,67 (Cento e Setenta e Um Mil Novecentos e Dez Reais e Sessenta e Sete Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

		Ficha: 35
02	PODER EXECUTIVO	
02.02	PROCURADORIA MUNICIPAL	
02.02.01	PROCURADORIA MUNICIPAL	
02.02.01.02	JUDICIÁRIA	
02.02.01.02.061	AÇÃO JUDICIÁRIA	
02.02.01.02.061.0004	APOIO JURIDICO	
02.02.01.02.061.0004.2006	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL	
02.02.01.02.061.0004..2006.3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		**3.000,00**

		Ficha: 52
02	PODER EXECUTIVO	
02.04	SECRETARIA MUNCIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.04.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.04.01.04	ADMINISTRAÇÃO	
02.04.01.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02.04.01.04.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
02.04.01.04.122.0002.2008	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.04.01.04.122.0002..2008.3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		**2.000,00**

		Ficha: 139
02	PODER EXECUTIVO	
02.06	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.06.02	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS ENSINOS	
02.06.02.12	EDUCAÇÃO	
02.06.02.12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
02.06.02.12.365.0006	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE A TODOS	
02.06.02.12.365.0006.2026	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
02.06.02.12.365.0006..2026.3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		**1.000,00**

		Ficha: 183
02	PODER EXECUTIVO	
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.08.02	MANUTEÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE	
02.08.02.10	SAÚDE	
02.08.02.10.301	ATENÇÃO BÁSICA	
02.08.02.10.301.0011	SAÚDE PARA VOCÊ E SUA FAMILIA - ATENÇÃO BASICA	
02.08.02.10.301.0011.2039	MANUTENÇÃO DA SAÚDE FAMÍLIA	
02.08.02.10.301.0011..2039.3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
1.600.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		**98.317,00**

Ficha: 184

02	PODER EXECUTIVO
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.08.02	MANUTEÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE
02.08.02.10	SAÚDE
02.08.02.10.301	ATENÇÃO BÁSICA
02.08.02.10.301.0011	SAÚDE PARA VOCÊ E SUA FAMILIA - ATENÇÃO BASICA
02.08.02.10.301.0011.2040	MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
02.08.02.10.301.0011..2040.3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

1.604.000 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS. **15.279,00**

Ficha: 228

02	PODER EXECUTIVO
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.08.02	MANUTEÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE
02.08.02.10	SAÚDE
02.08.02.10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
02.08.02.10.305.0014	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
02.08.02.10.305.0014.2046	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
02.08.02.10.305.0014..2046.3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

1.604.000 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS. **13.314,67**

Ficha: 230

02	PODER EXECUTIVO
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.08.02	MANUTEÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE
02.08.02.10	SAÚDE
02.08.02.10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
02.08.02.10.305.0014	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
02.08.02.10.305.0014.2046	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
02.08.02.10.305.0014..2046.3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS

1.604.000 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS. **2.000,00**

Ficha: 323

02	PODER EXECUTIVO
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIA COMERCIO E ESPORTE
02.12.03	ESPORTE E LAZER
02.12.03.27	DESPORTO E LAZER
02.12.03.27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO
02.12.03.27.812.0022	ESPORTE E LAZER PARA TODOS
02.12.03.27.812.0022.2055	MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER
02.12.03.27.812.0022..2055.3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS **25.000,00**

Ficha: 324

02	PODER EXECUTIVO
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIA COMERCIO E ESPORTE
02.12.03	ESPORTE E LAZER
02.12.03.27	DESPORTO E LAZER
02.12.03.27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO
02.12.03.27.812.0022	ESPORTE E LAZER PARA TODOS
02.12.03.27.812.0022.2055	MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER
02.12.03.27.812.0022..2055.3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS

1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS **7.000,00**

Ficha: 341

02	PODER EXECUTIVO
02.13	SECRETARIA MUN. MEIO AMBIENTE AGROPECUARIA AGRICULTURA E APOIO AS ASSOCIAÇÕES
02.13.01	SECRETARIA MEIO AMBIENTE AGROPECUARIA AGRICULTURA E APOIO AS ASSOCIAÇÕES
02.13.01.20	AGRICULTURA
02.13.01.20.606	EXTENSÃO RURAL
02.13.01.20.606.0003	CONTROLE DE CONVÊNIO
02.13.01.20.606.0003.2024	CONVÊNIO EMATER
02.13.01.20.606.0003..2024.3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS

1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS **1.000,00**

02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 350**
02.13	SECRETARIA MUN. MEIO AMBIENTE AGROPECUARIA AGRICULTURA E APOIO AS ASSOCIAÇÕES	
02.13.02	SERVIÇOS AMBIENTAL, AGROPECUARIA, AGRICULTURA E AS ASSOCIAÇÕES	
02.13.02.20	AGRICULTURA	
02.13.02.20.606	EXTENSÃO RURAL	
02.13.02.20.606.0027	POR DENTRO DA PORTEIRA	
02.13.02.20.606.0027.2056	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBIENTAL, AGROP. AGRIC. E AS ASSOCIAÇÕES RURAIS	
02.13.02.20.606.0027..2056.3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		**1.000,00**

02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 357**
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
02.14.01	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
02.14.01.04	ADMINISTRAÇÃO	
02.14.01.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02.14.01.04.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
02.14.01.04.122.0002.2017	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
02.14.01.04.122.0002..2017.3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		**3.000,00**

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 70**
02.04	SECRETARIA MUNCIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.04.02	CONVÊNIOS	
02.04.02.06	SEGURANÇA PÚBLICA	
02.04.02.06.182	DEFESA CIVIL	
02.04.02.06.182.0003	CONTROLE DE CONVÊNIO	
02.04.02.06.182.0003.2019	CONVÊNIO POLICIA CIVIL	
02.04.02.06.182.0003.2019.3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		**19.000,00**

02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 116**
02.06	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.06.02	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS ENSINOS	
02.06.02.12	EDUCAÇÃO	
02.06.02.12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
02.06.02.12.361.0010	TRANSPORTANDO O ALUNO COM SEGURANÇA - TRANSPORTE ESCOLAR	
02.06.02.12.361.0010.2032	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR EDUCAÇÃO BÁSICA	
02.06.02.12.361.0010.2032.3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		**24.000,00**

02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 183**
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.08.02	MANUTEÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE	
02.08.02.10	SAÚDE	
02.08.02.10.301	ATENÇÃO BÁSICA	
02.08.02.10.301.0011	SAÚDE PARA VOCÊ E SUA FAMÍLIA - ATENÇÃO BASICA	
02.08.02.10.301.0011.2039	MANUTENÇÃO DA SAÚDE FAMÍLIA	
02.08.02.10.301.0011.2039.3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
1.604.000 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E D		**30.000,00**

02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 199**
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.08.02	MANUTEÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE	
02.08.02.10	SAÚDE	
02.08.02.10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
02.08.02.10.302.0012	SAÚDE PRONTO ATENDIMENTO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
02.08.02.10.302.0012.2038	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AMBULATORIAL	
02.08.02.10.302.0012.2038.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1.600.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇ		**[illegible]**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carneirinho, 10 de Novembro de 2023

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal

Neide Ferreira de Souza
Assessora Gabinete I